



**RESOLUÇÃO Nº 073/2013-CI/CCA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 1º/11/2013.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Aprova a Minuta do Termo de Cessão de Eqüinos, 03 (três) éguas, pela Universidade Estadual de Maringá / UEM a Universidade Estadual de Londrina / UEL.

Considerando o conteúdo do Processo nº 8964/2010-PRO;  
considerando o Ofício CCA DZ nº 30-UEL;  
considerando o Ofício nº 034/2010-DZO;  
considerando a Resolução nº 033/2012-CI/CCA;  
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando o Parecer nº 991/2013-PJU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 30 de outubro de 2013.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar a Minuta do Termo de Cessão de Eqüinos, 03 (três) éguas, pela Universidade Estadual de Maringá / UEM a Universidade Estadual de Londrina / UEL.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 30 de outubro de 2013.

Julio Cesar Damasceno  
Diretor

**ADVERTÊNCIA:**

**O prazo recursal termina em 8/11/2013. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)**